



## AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, e em cumprimento ao respeitável mandado em anexo (Mandado: 21), extraído dos presentes Autos, dirigi-me ao endereço mencionado, em Itaú de Minas-M.G., nesta Comarca de Pratápolis; e ali sendo, após ter realizado as devidas diligências de praxe, passei então a proceder a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel: \* **Um terreno urbano**, situado em Itaú de Minas-M.G., nesta Comarca de Pratápolis-M.G., no Bairro Maria Parreira, caracterizado por **Lote-01, da Quadra-Q**, medindo 16,70 metros de frente para a Rua Ângelo Valvassoura; 24,00 metros de fundos, confrontando com a Rua Esmeraldino Pereira de Paula; e 17,30 metros do lado direito, confrontando com o Lote-02 (de forma triangular); encerrando uma área total de **144,45 m<sup>2</sup>**; e devidamente matriculado no C.R.I. desta cidade e Comarca sob o **nº 1.798**; imóvel este, não contendo nenhuma construção (mas havendo parte do terreno cimentada), constituído de topografia semi-plana (porém de esquina) e em local de fácil acesso, e cercado por alambrados e telas (existindo ainda, um portão aos fundos, para entrada de veículos), e não havendo divisão (ou separação aparente) com o Lote-02, mas com toda a infraestrutura necessária (asfalto, água, esgoto e iluminação pública); e o qual **NÃO FAZ PARTE OU PERTENCE ao conjunto de terrenos que compõem o estabelecimento comercial ora Executado (atual Posto de Combustível "SHOW FELIPÃO")**; lembrando ainda, que este imóvel (salvo engano) foi **ARREMATADO no Processo de nº 0008014-81.2012.8.13.0529**. Imóvel este, o qual o **AVALIO em.....RS 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais)**. E, para melhor avaliar referido bem, este Oficial de Justiça conversou com Corretor de Imóveis local (Flaviano Imóveis), e procurou saber o real valor de mercado do imóvel acima descrito. Deste modo, nada mais havendo a ser avaliado, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Bel. AUSTEN DE PÁDUA QUEIROZ  
Oficial de Justiça Avaliador